



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

Informação

Projeto de Resolução n.º 1189/XIII/3.^a
(PCP)

Discussão ocorrida nos
termos do artigo 128.º
n.º 1 do RAR, em
reunião da Comissão de
10/01/2018

1. Nove Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução (PJR) n.º 1189/XIII/3.^a (PCP), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 15 de dezembro de 2017, tendo sido admitido a 19 de dezembro, data na qual baixou à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas.
3. O Projeto de Resolução n.º 1189/XIII/3.^a (PCP) foi objeto de discussão na Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, em reunião de 10 de janeiro de 2018.
4. A discussão do Projeto de Resolução n.º 1189/XIII/3.^a (PCP) ocorreu nos seguintes termos:

A Senhora Deputada Rita Rato (PCP) apresentou o projeto de resolução, tendo referido a atual situação da empresa e o processo com que os cerca de 500 trabalhadores, maioritariamente do sexo feminino, estão confrontados: 2 meses de salários e o subsídio de Natal em atraso e a entrada do processo de insolvência. Tendo dado conta dos termos resolutivos, que considerou objetivos, lembrou que a insolvência ainda não tinha sido formalmente decretada, pelo que o PCP entendia que ainda podia ser feito muito pelo Governo para impedir este encerramento. Referiu que se tratava da maior empresa têxtil de Lisboa e da região Sul, com trabalhadores especializados, alguns já com 40 anos de casa. Concluiu, afirmando que o Ministro da Economia, assim como se dirigiu à empresa e saudou a aquisição pela Gramax, devia também intervir agora para encontrar um comprador e salvaguardar os ativos da empresa e os postos de trabalho.

Usaram da palavra, a este propósito, os Senhores Deputados Luís Moreira Testa (PS), António Costa Silva (PSD), Heitor de Sousa (BE) e Pedro Mota Soares (CDS-PP).



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

O Senhor Deputado Luís Moreira Testa (PS) referiu que a matéria não era nova nessa Comissão e que os pressupostos e preocupações eram os mesmos de há dois anos. Afirmou que, quando se via uma empresa importante para uma região, e mais importante ainda para os seus trabalhadores e suas famílias, a querer encerrar não passava pela cabeça do poder político não fazer tudo o que estivesse ao seu alcance para determinar outro futuro que não seja o seu encerramento. Afirmou que considerava o projeto de resolução importante e tinha a expectativa de que o Governo pudesse carrear todos os meios que tem ao seu dispor para a inversão da atual situação, esperando que o Governo possa ter solução para a viabilidade desta unidade fabril. Concluiu afirmando que a transformação industrial pode trazer expectativas benéficas mas também pode deixar um rasto de destruição que tem de ser acompanhado pelo poder político, em termos de políticas públicas, para que as novas oportunidades não surjam à custa das antigas oportunidades e dos negócios tradicionais.

Pelo Senhor Deputado António Costa Silva (PSD), foi afirmado que o PSD manifestava preocupação com a situação desta empresa e destacou a sua dimensão e impacto na região. Referiu que o PSD acompanhava as preocupações expressas no projeto de resolução e que esperava que o Governo acompanhasse este complexo projeto de investimento e todas as suas consequências e tentasse inverter o que podia ser invertido ou encontrasse uma melhor solução, inclusive um novo comprador.

Por sua vez, o Senhor Deputado Heitor de Sousa (BE) afirmou concordar com o texto resolutivo e a justificação de motivos do projeto de resolução, considerou que esta era uma questão absolutamente urgente e expressou votos de que o Governo não ignorasse a importância de pegar nesta questão e resolvê-la a contento da manutenção dos postos de trabalho.

O Senhor Deputado Pedro Mota Soares (CDS-PP) afirmou que o CDS-PP acompanhava esta preocupação e fez referência aos dois âmbitos do problema: o da proteção dos próprios trabalhadores, que não recebiam o salário há dois meses nem o subsídio de Natal, tendo feito votos de que sejam acionados de forma muito rápida todos os mecanismos necessários para resolver a situação; e o da viabilidade da empresa. Quanto a este, tendo reconhecido a importância da empresa para o país, afirmou que os poderes públicos, o Governo e as agências que dele dependem

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

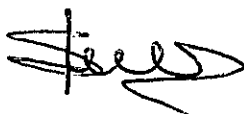
podiam ter uma atuação muito relevante. Lembrou que quando situação semelhante se colocou em 2015, estas entidades atuaram. Lamentou o facto de o investidor encontrado, na sequência desse processo, não ter sido o que se revelou o mais certo, mas, concluiu, as agências que trabalham no âmbito do Ministério da Economia terão de ter uma atenção muito especial a esta situação.

Finalmente, usou da palavra a Senhora Deputada Rita Rato (PCP), para encerrar a discussão, tendo-se congratulado pelo facto de os outros grupos parlamentares acompanharem este projeto de resolução. Referiu que até ao momento não se conhecia nada que o Governo tivesse feito sobre esta situação. Afirmou que nem o Primeiro-Ministro nem o Ministro da Economia se tinham dirigido às trabalhadoras, em piquete à porta da empresa, nem tinha pronunciado sobre esta situação. Informou que a Autoridade para as Condições do Trabalho tinha estado no dia anterior na empresa. Reafirmou a importância de o Governo se pronunciar sobre a questão determinante de se encontrar outro investidor que garanta a viabilidade da empresa. Afirmou ainda que era muito importante que se tomassem medidas para que os investimentos estrangeiros em Portugal se traduzissem em produção nacional, o que nem sempre foi salvaguardado. Concluiu a Senhora Deputada, reiterando que a aprovação desta resolução não devia ser um ponto de chegada mas sim um ponto de partida para garantir a possibilidade de travar a insolvência desta empresa.

5. Realizada a sua discussão, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 10 de janeiro de 2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



(HÉLDER AMARAL)